



ATA DE ABERTURA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS 79/2022
PROCESSO: 79/2022

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTROS DAS RUAS FRANCISCO PEDRO PEREIRA LOCALIZADA NO BAIRRO CALHEIROS E ALÉRCIO WANDERLY CORREIA LOCALIZADA NO BAIRRO GANCHOS DE FORA, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

EMPRESAS QUE ENTREGARAM ENVELOPES:

1. PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA

NA DATA E HORA MARCADAS, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DEU INICIO A SESSÃO COM A ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A HABILITAÇÃO DA ÚNICA LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME.

NA SEQUÊNCIA PASSOU-SE A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES QUE ASSIM JULGOU A HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 79/2022:

1) A EMPRESA PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS RESTANDO ASSIM HABILITADA NO CERTAME.

DURANTE A SESSÃO A COMISSÃO ENTROU EM CONTATO COM A ÚNICA PARTICIPANTE E JÁ HABILITADA PARA SOLICITAR O TERMO DE RENUNCIA EXPRESSA A RECURSO PARA QUE SE DÊ SEGUIMENTO À SESSÃO COM A ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA. A EMPRESA PAVICON PRONTAMENTE EXPRESSOU A RENUNCIA A RECURSO E SE DEU A ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA DA LICITANTE HABILITADA.

NO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS A COMISSÃO JULGOU AS EMPRESAS COMO CLASSIFICADAS NO CERTAME, POIS TODAS ATENDERAM A TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELO EDITAL E TODOS OS PREÇOS CONTIDOS NA MESMA (UNITÁRIOS E TOTAL) DENTRO DO VALOR PERMITIDO.

RESTANDO CLASSIFICADAS DA SEGUINTE FORMA:

LOTE 1:

1ª – CLASSIFICADA EMPRESA **PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA:**

VALOR TOTAL DE R\$ 298.277,59

LOTE 2:



1ª – CLASSIFICADA EMPRESA **PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA:**

VALOR TOTAL DE R\$ 216.734,96

ASSIM, RESTA VENCEDORA DO CERTAME POR TER OFERTADO O MENOR PREÇO PARA OS LOTES E TER ATENDIDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS:

- PARA O LOTE 1: **PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA.**
- PARA O LOTE 2: **PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA.**

DESTA FORMA ENCERRA-SE A PRESENTE SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, ABRINDO DESDE JÁ O PRAZO RECURSAL. APÓS REMETER-SE-Á O PROCESSO PARA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

Governador Celso Ramos, 19 de agosto de 2022.

**NAIM JOSÉ ZIEGLER
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**SARA BITENCOURT
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ALEXSANDRO MANOEL PORTO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**SHEILA AVILA FERREIRA CUNHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**RAFAEL VANDO COSTA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**